



Ofício nº 0807/2023

São Mateus do Sul, 04 de maio de 2023.

**Excelentíssima Senhora,  
Fernanda Garcia Sardanha**  
Prefeita de São Mateus do Sul

Prezada,

Cumprimento-a cordialmente, vimos por meio deste quanto ao requerimento 024/2023 da Câmara Municipal de Vereadores, o qual se indaga a respeito de não atendimento e negligencia por parte do SAMU encaminhar o memorando nº 089/2023 realizado pela Fiscal do Contrato Sra. Stephany Liz da Silva Rincão.

Sem mais para o momento reitero meus protestos de estima e apreço, colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

**DAIANE  
METKA  
RIBEIRO:0526  
7122955**

Assinado de forma digital por  
DAIANE METKA  
RIBEIRO:05267122955  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Presencial, ou=40312993000151,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=(em branco), cn=DAIANE METKA  
RIBEIRO:05267122955  
Dados: 2023.05.04 10:59:35 -03'00'

---

**Daiane Metka Ribeiro -**  
Secretária Municipal de Saúde



Memorando nº 089/2023

São Mateus do Sul, 04 de maio de 2023.

Ref: Requerimento nº 024/2023

Venho através deste informar que nesta data solicitei e aguardo esclarecimentos da 6ª regional de saúde referente ao motivo do não atendimento a solicitação via 192 ao caso exposto.

Ademais encaminho resposta as seguintes indagações:

**- Existem tipos de ocorrências que não são classificados como urgência? Quais elas?**

Sim, mesmo dentro da urgência e emergência existe a diferença de definição, sendo classificado como emergência todo quadro que apresenta uma ameaça imediata para a vida do paciente e urgência uma ameaça em um futuro próximo que pode vir a se tornar uma emergência senão for solucionada.

Casos como: Febre, Dores crônicas, vômito e diarreia, transporte de paciente para consulta médica, exame, trocas de sonda, trocas de curativo, dor de dente, cólicas renais são exemplos de casos em que não se deve acionar SAMU para atendimento.

**- Quem são os reguladores finais do atendimento, estado, município ou empresa terceirizada?**

A autonomia sempre é da Central de Regulação.

Ao acionar 192 o solicitante irá falar com o TARM (Técnico auxiliar de regulação médico) o qual irá coletar as primeiras informações como endereço, pontos de referência, nome, idade da vítima... após, a ligação será transferida ao regulador podendo ser o enfermeiro em casos de transporte inter-hospitalar ou médico, nesta etapa o atendimento é por prioridade e não por ordem cronológica, ou seja, quanto mais grave a situação registrada pelo TARM, mais rápido o profissional prosseguirá o atendimento, se for constatada a necessidade de envio de ambulância é o médico



regulador que define os procedimentos a serem adotados em relação a cada paciente, de acordo com os protocolos.

O rádio operador faz o acionamento da ambulância (entra em contato via telefone), o deslocamento da equipe é monitorado pela central de regulação através de GPS.

Chegando no local, após avaliação da vítima e primeiros socorros a equipe liga para o regulador e passa todas as informações em relação ao paciente, o médico regulador define os próximos procedimentos, para onde levar a vítima ou mesmo se não haverá o transporte em casos de não competência do SAMU como já citados, o médico regulador segue mantendo contato com os socorristas até o fim da ocorrência, quando a ambulância deixa o paciente no seu destino.

Pertinente informar acerca dos protocolos de VAGA ZERO, paciente da entrada na unidade e se enquadra em um dos protocolos podendo ser eles: infarto agudo do miocárdio, AVC dentro da janela terapêutica, traumas e TCE, a unidade aciona o SAMU informa todo o quadro do paciente e sinais vitais o enfermeiro regulador analisa se o quadro encaixa no protocolo, e este faz o acionamento da ambulância mais apropriada para o transporte, existe uma grade de referência com pactuações firmadas onde consta a referência primária, secundária e terciária para cada especialidade.

Exemplo: Paciente do município aciona SAMU por dor torácica, a ambulância o busca na residência e este vai para a referência primária do município que é o Pronto Atendimento, dentro da unidade é diagnosticado infarto agudo do miocárdio, esta aciona o SAMU para o protocolo vaga zero de IAM, se dentro do quadro dele entende que há condições de avaliação e melhor estabilização o mesmo é encaminhado a porta de entrada de referência secundária que no caso é regional ou APMI de UVA, lá foi estabilizado e trombolizado mas ainda há a necessidade de cateterismo ou qualquer outro procedimento que o atendimento secundário não possui, a unidade aciona novamente o SAMU o qual encaminha para referência terciária sendo o Angelina Caron. A vaga zero não quer dizer que o paciente terá um leito de UTI ou enfermaria garantido, mas garante que o paciente vai ter o serviço que necessita com urgência do qual a unidade que está não dispõe.



**- Existem outras reclamações referente ao atendimento do SAMU desde o início da prestação de serviço no município?**

Não temos relatos de situações como a do vereador, existem situações de queixas desde o início do SAMU de que não é atendida a ligação e fica na espera, já não sendo tão frequentes nos dias atuais.

**- Se Sim, quais ações que o município já tomou referente a isso?**

Existe dentro da 6ª regional um comitê de urgência e emergência com reuniões trimestrais onde participam representantes de cada porta de entrada, SAMU e Corpo de Bombeiros, todas as situações irregulares são levadas para o comitê e sempre tentado ajustar de forma prática e resolutiva naquele momento com os representantes das instituições e SESA para que não voltem a ocorrer, para situações relacionadas ao SAMU há também uma ficha de inconformidade onde todas as situações relatadas a secretaria de saúde ou mesmo a coordenação seja por pacientes ou profissionais é transcrito na ficha, encaminhado a SESA para diligências e também abordadas na reunião trimestral do comitê.

Informo que as situações de espera de ligação no 192, sempre foi levado as reuniões inclusive por outros municípios e a situação teve uma melhora significativa.

Sem mais para o momento reitero nossos protestos de estima e apreço, colocando-nos a disposição.

Stephany da Liz da Silva Rincão  
Coordenadora do Pronto Atendimento  
CPF 050.307.919/73  
Portaria 324/2022

---

**Stephany Liz da Silva Rincão**  
**Coordenadora Municipal do SAMU**  
**Coordenadora do Pronto Atendimento**



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
SÃO MATEUS DO SUL

Ofício nº 011/2023

São Mateus do Sul, 03 de maio de 2023.

Ao DVAGS/6ªRS

A/C Angela Maria Brzezinski

Ref: Requerimento nº 024/2023 da Câmara Municipal de São Mateus do Sul

Venho através deste solicitar que essa regional responda com urgência ao requerimento que segue em anexo a respeito de uma solicitação via 192 efetuada do número de telefone (42) 98874-3374 na data de 05 de abril aproximadamente as 21h e 23min.

Sendo assim, peço que deem a devida atenção a esta solicitação e enviem as informações solicitadas o mais breve possível.

Sem mais para o momento reitero nossos protestos de estima e apreço, colocando-nos a disposição.

Stephany da Liz da Silva Rincão  
Coordenadora do Pronto Atendimento  
CPF 050.307.919-73  
Portaria 324/2023



---

**Stephany Liz da Silva Rincão**  
Coordenadora Municipal do SAMU